

PORTARIA Nº 156/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 106, da Lei Municipal nº. 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019, e considerando o atendimento, pelo(a) servidor(a) **GENILDA PEREIRA DA FONSECA, Mat. 4159**, dos requisitos legais para a concessão de Licença Prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao(a) Servidor(a) **GENILDA PEREIRA DA FONSECA, Mat. 4159**, 02 (dois) meses de **Licença Prêmio**, a contar de 01/01/2024 a 01/03/2024, referentes ao Primeiro Decênio (2007/2017), de efetivo serviço prestado a esta Municipalidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2024,

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2024; 96ª da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 02/01/2024
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO